



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)**

**RESOLUÇÃO N° 18/2025 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

**Nº do Protocolo: 23361.000582/2025-97**

**Canoas-RS, 26 de novembro de 2025.**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2025, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento, com substituição, para qualificação stricto sensu em curso de doutorado, do servidor Eduardo Meliga Pompermayer, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1718277, até 31 de maio de 2026, Processo SIPAC nº 23361.000176/2022-81, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 26/11/2025 13:52)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

*DIRETOR*

*IFRS / CC-CAN (11.01.03)*

*Matrícula: ####961#6*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de verificação: **a32b606d75**